



MOÇÃO N.º 07/2026 – DE APOIO

EMENTA: MANIFESTA APOIO À AMPLIAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PCSC), REFERENTE AOS EDITAIS N.º 01/2025 E N.º 02/2025, DIANTE DA NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm manifestar **MOÇÃO DE APOIO** ao pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), referente à ampliação da convocação dos candidatos aprovados nos Editais nº 01/2025 e nº 02/2025, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui autonomia administrativa e legislativa para disciplinar a gestão de seus concursos públicos, nos termos do art. 25, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o expressivo déficit de efetivo atualmente existente na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que conta com aproximadamente 2.681 cargos vagos, representando mais de 50% da força de trabalho prevista legalmente, situação que impacta diretamente a qualidade, a eficiência e a celeridade dos serviços prestados à população catarinense;

CONSIDERANDO que inúmeras delegacias do Estado operam em condições mínimas de pessoal, ocasionando sobrecarga aos policiais em atividade e comprometendo a segurança pública nos municípios;

CONSIDERANDO que o histórico do concurso anterior, realizado no ano de 2017, demonstrou elevado índice de eliminação nas etapas do certame, especialmente na Prova de Capacidade Física (TAF) e fases subsequentes, reduzindo significativamente o quantitativo de candidatos aptos ao final do processo;

CONSIDERANDO que a ampliação da convocação e a flexibilização da cláusula de barreira representam medidas alinhadas aos princípios constitucionais da eficiência,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC**

economicidade e continuidade do serviço público, possibilitando a formação de cadastro de reserva sem geração imediata de impacto financeiro ao Estado;

CONSIDERANDO que tal medida permitirá ao Governo do Estado convocar novos profissionais de forma gradativa, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária;

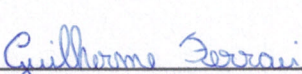
CONSIDERANDO, ainda, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal acerca da constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além do número inicial de vagas previstas em edital.

Desta forma, manifesta-se integral apoio à ampliação da convocação dos candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil de Santa Catarina, reconhecendo a importância da recomposição do efetivo para o fortalecimento da segurança pública, da investigação criminal e da proteção da sociedade catarinense. Encaminha-se esta Moção ao Governo do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina e à Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da PCSC, como forma de apoio institucional desta Casa Legislativa ao pleito apresentado, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com a valorização da segurança pública e com a defesa dos interesses da população catarinense.


São José do Cedro -SC, 12 de maio de 2026.



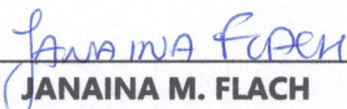
ALISSON H. BAVARESCO
Vereador



GUILHERME L. FERRARI
Vereador



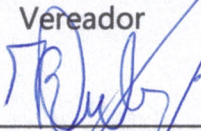
HENRIQUE ROCKENBACH
Vereador



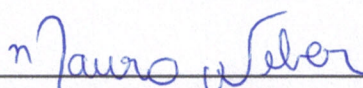
JANAINA M. FLACH
Vereadora



JULIANA S. COLLE
Vereadora



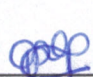
JULIO C. RUBIN
Vereador Presidente



MAURO WEBER
Vereador



RUDINEI DALPIAS
Vereador



TÂNIA R. G. DOS SANTOS
Vereadora